



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020**  
**Pregão Presencial nº 146/2020**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**Empresa Impugnante:** CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA (08.656.963/0001-50).

Prezados Senhores,

Com base no PARECER JURÍDICO em anexo, conhecemos a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento visto que é forte o entendimento jurisprudencial no sentido de estender a punição dos licitantes a toda a administração pública que é uma, no mesmo sentido que as exigências de credenciamento não ferem o caráter competitivo da licitação.

Benedito Novo, 15 de dezembro de 2020.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**  
Prefeito